



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.470 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

19 de outubro de 2023 (Quinta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALÇÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO :
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 01311 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **INGRID SANTOS DE SÁ**, matrícula nº. 21228, lotada na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, retroagindo seus efeitos ao período de **26/09/2023 à 23/01/2024**, conforme BIM: **079/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 006/CPL/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO: 2269/2023
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
REALIZAÇÃO: 03/11/2023
HORA: 10:00 hs

TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEJUR SITUADA NA RUA DEMÉTRICO DE BRITO Nº 131 - FAZENDA CAXIAS, SEROPÉDICA/RJ

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4.

Seropédica – RJ, 18 de outubro de 2023.

BRENDA RAFAELA O. DA SILVA
Presidente – CPL
Mat. 18.137



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 035/CPL/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP
PROCESSO Nº: 5127/2023
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REALIZAÇÃO: 01/11/2023
HORA: 16:00 hs.

MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICIAIS, CENTRAIS CONTROLADORAS DE FLUXO, POSTOS DE CONSUMO, PAINÉIS DE ALARME E EQUIPAMENTOS DE GASOTERAPIA, INCLUINDO TROCA DE PEÇAS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS INTERLIGADOS NA REDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 18 de outubro de 2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 01312/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **PAULO CESAR GALVAO**, matrícula nº.11753 lotado (a) na Secretaria de Educação, **15** (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/09/2023 à 04/10/2023**, conforme BIM: **1155/2023**.

PORTARIA Nº. 01313/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **KETTY NASCIMENTO LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula nº.2804 lotado (a) na Secretaria de Educação, **10** (dez) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **22/09/2023 à 01/10/2023**, conforme BIM: **1141/2023**.

PORTARIA Nº. 01314/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SIMONE CRISTINA DA SILVA MOURA**, matrícula nº.15211 lotado (a) na Secretaria de Educação, **06** (seis) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/09/2023 à 29/09/2023**, conforme BIM: **1166/2023**.

PORTARIA Nº. 01315/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **DEISE DOS SANTOS SABOIA SILVA**, matrícula nº.464 lotado (a) na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/09/2023 à 29/09/2023**, conforme BIM: **1134/2023**.

PORTARIA Nº. 01316/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **WILSON LOPES FERNANDES VIDAL**, matrícula nº.15171 lotado (a) na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/09/2023 à 29/09/2023**, conforme BIM: **1140/2023**.

PORTARIA Nº. 01317/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LAURA CORREIA DE LIMA**, matrícula nº.11406 lotado (a) na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/09/2023 à 30/09/2023**, conforme BIM: **1137/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 01318/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **AURENIVIA DA SILVA**, matrícula nº.11985 lotado (a) na Secretaria de Educação, 07 (sete) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 26/09/2023 à 02/10/2023, conforme BIM: 1160/2023.

PORTARIA Nº. 01319/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **VIVIANE SILVA BARROZO**, matrícula nº.14783 lotado (a) na Secretaria de Saúde, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 27/09/2023 à 29/09/2023, conforme BIM: 051/2023.

PORTARIA Nº. 01320/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ADELAIDE OLIVEIRA DA COSTA STELET**, matrícula nº.13025 lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 27/09/2023 à 29/09/2023, conforme BIM: 1147/2023.

PORTARIA Nº. 01321/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ELIANE DE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº.13005 lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 27/09/2023 à 29/09/2023, conforme BIM: 1161/2023.

PORTARIA Nº. 01322/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANA CAROLINE SOUZA DE LIMA FERREIRA**, matrícula nº.11267 lotado (a) na Secretaria de Educação, 07 (sete) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 27/09/2023 à 03/10/2023, conforme BIM: 1135/2023.

PORTARIA Nº. 01323/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA CRISTINA ANDRADE PEREIRA**, matrícula nº.14715 lotado (a) na Secretaria de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 27/09/2023 à 24/03/2024, conforme BIM: 1173/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 01324/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **WALESKA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº.15213 lotado (a) na Secretaria de Educação, 01 (um) dia de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 28/09/2023 à 28/09/2023, conforme BIM: 1164/2023.

PORTARIA Nº. 01325/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSANGELA BERNARDO DA SILVA GUEDES**, matrícula nº.3393 lotado (a) na Secretaria de Educação, 07 (sete) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 28/09/2023 à 04/10/2023, conforme BIM: 1132/2023.

PORTARIA Nº. 01326/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MONICA CONCEICAO GOMES PINTO**, matrícula nº.11750 lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 28/09/2023 à 27/10/2023, conforme BIM: 1174/2023.

PORTARIA Nº. 01327/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ELISA GONCALVES BENEVIDES DA SILVA**, matrícula nº.12701 lotado (a) na Secretaria de Educação, 01 (um) dia de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 29/09/2023 à 29/09/2023, conforme BIM: 1150/2023.

PORTARIA Nº. 01328/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MIGUEL MORAIS DOS SANTOS**, matrícula nº.13558 lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 29/09/2023 à 28/10/2023, conforme BIM: 1131/2023.

PORTARIA Nº. 01329/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ALINE RODRIGUES RIBEIRO**, matrícula nº.11605 lotado (a) na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 29/09/2023 à 27/11/2023, conforme BIM: 1152/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 01330/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JOIZE DE SOUZA IGNACIO FIGUEIREDO**, matrícula nº.14025 lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 02/10/2023 à 03/10/2023, conforme BIM: 1158/2023.

PORTARIA Nº. 01331/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **DANIEL LOPES D ALBUQUERQUE**, matrícula nº.13502 lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 02/10/2023 à 03/10/2023, conforme BIM: 1171/2023.

PORTARIA Nº. 01332/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ALCINEA REIS CABRAL**, matrícula nº.1622 lotado (a) na Secretaria de Saúde, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 02/10/2023 à 03/10/2023, conforme BIM: 052/2023.

PORTARIA Nº. 01333/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ELISA GONCALVES BENEVIDES DA SILVA**, matrícula nº.12701 lotado (a) na Secretaria de Educação, 05 (cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 02/10/2023 à 06/10/2023, conforme BIM: 1149/2023.

PORTARIA Nº. 01334/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARCIO DA SILVA CIANCIO**, matrícula nº.1439 lotado (a) na Secretaria de Educação, 07 (sete) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 02/10/2023 à 08/10/2023, conforme BIM: 1145/2023.

PORTARIA Nº. 01335/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SANDRO CRISTIANO BRAGA**, matrícula nº.3313 lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 14 (quatorze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 02/10/2023 à 15/10/2023, conforme BIM: 113/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 01336/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº.1829 lotado (a) na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 02/10/2023 à 30/11/2023, conforme BIM: 1143/2023.

PORTARIA Nº. 01337/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JOSELDA DOS ANJOS VIEIRA RIBEIRO**, matrícula nº.0776 lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 03/10/2023 à 01/11/2023, conforme BIM: 1146/2023.

PORTARIA Nº. 01338/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA APARECIDA DE NOVAIS OLIVEIRA**, matrícula nº.12037 lotado (a) na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 03/10/2023 à 01/12/2023, conforme BIM: 1097/2023.

PORTARIA Nº. 01339/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SILVANIA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº.13037 lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 04/10/2023 à 06/10/2023, conforme BIM: 1167/2023.

PORTARIA Nº. 01340/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ESTHER RAMOS PINHEIRO**, matrícula nº.14019 lotado (a) na Secretaria de Educação, 07 (sete) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 04/10/2023 à 10/10/2023, conforme BIM: 1142/2023.

PORTARIA Nº. 01341/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **PATRICIA DE SOUSA RODRIGUES**, matrícula nº.12865 lotado (a) na Secretaria de Educação, 12 (doze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 05/10/2023 à 16/10/2023, conforme BIM: 1172/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 01342/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JULIANA DE LANA DA SILVA**, matrícula nº.18598 lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 90 (noventa) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 05/10/2023 à 02/01/2024, conforme BIM: 114/2023.

PORTARIA Nº. 01343/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **BRUNA CRISTINA MOURA DA SILVA**, matrícula nº.13428 lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 06/10/2023 à 04/11/2023, conforme BIM: 1157/2023.

PORTARIA Nº. 01344/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARCILENI FRANCA BARBOSA**, matrícula nº.13450 lotado (a) na Secretaria de Educação, 74 (setenta e quatro) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 06/10/2023 à 18/12/2023, conforme BIM: 1169/2023.

PORTARIA Nº. 01345/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSE SILVA VICTORINO**, matrícula nº.14541 lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 09/10/2023 à 07/11/2023, conforme BIM: 1175/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE SEROPÉDICA EXTENDE AS DATAS PARA INSCRIÇÕES ON LINE PARA EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO.

Informamos que o prazo para inscrições, somente on-line, através de email: leipaulogustavo.seropedica@gmail.com se prorrogará até a data de 22 /10/2023 (vinte e dois de outubro de dois mil e vinte três).

Tendo em vista o feriado do dia 12/10 e também o ponto facultativo municipal do dia 13/10, com atenção ao prazo para inscrições terem diminuído em função deste calendário, oportunizaremos os dias de sábado (21/10) e domingo (22/10) com período de encerramento às 18h de domingo dia 22/10/23.



ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.
CEP: 23.895-215 seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CONTRATO Nº: 02/2022

DEVEDOR: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI.

CREDORA: Servaux Serviços e Comércio em Tecnologia da Informação LTDA.

OBJETO: O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 9.981,80, decorrente da nota fiscal nº 610. O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, em virtude da prestação de serviços de tecnologia da informação desenvolvidora de solução de aplicativos (softwares) totalmente web e modular, após o término da vigência do Contrato nº 002/2022, findo em 12/07/2023, resultando no valor total de R\$ 9.981,80, conforme consta na nota fiscal nº 610, apresentada nos autos. A contratação do serviço em questão foi resultado do Pregão Presencial nº 031/2022, sujeitando-se as partes às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, no valor global de R\$ 348.309,00. O contrato original vigorou até 12/07/2023.

ASSINATURA: 06/10/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2316/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Seropédica, 18 de outubro de 2023.

Respeitosamente,

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente



Prefeitura de
Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —